

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.404, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
Qualifica como Organização Social, o Movimento Organizado de Gestão Comunitária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELFOR ROXO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preconizado na Lei Complementar Municipal nº 162/2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.262 de 02 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as atividades desenvolvidas pelo Município na área da saúde, mediante adoção do Programa Municipal de Organizações Sociais.

CONSIDERANDO que os referidos diplomas legislativos, estabelecem que, o Poder Executivo poderá, mediante preenchimento dos requisitos expressamente exigidos em Lei, qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos no âmbito da saúde.

CONSIDERANDO, finalmente, que as ações e os objetivos do Instituto de Medicina e Projeto, estão acobertados pelos preceitos da Lei Complementar Municipal nº 162/214, podendo este, concretamente, ser qualificado como Organização Social no âmbito municipal, e, segundo a manifestação favorável exarada pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), designada pela PORTARIA Nº 2654/GP/2017 de 22/11/2017, nos autos do Processo Administrativo nº 08/645/2017.

DECRETA:

Art.1º Fica qualificado como Organização Social no âmbito da saúde do Município de Belford Roxo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/214 e Decreto nº 4.262 de 02 de Junho de 2017, o **MOVIMENTO ORGANIZADO DE GESTÃO COMUNITÁRIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 02.403.799/0001-92**, com o escopo de desenvolver ações conjuntas com o Poder Público Municipal.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 20/12/2017

PORTARIA Nº2890/GP/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **IRANILDES PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº2900/GP/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2889/GP/2017 DE 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

PORTARIA Nº2901/GP/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar de 19 de dezembro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **RENATA SANTOS ROSADO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº2902/GP/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **RENATA SANTOS ROSADO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, na Casa Civil.

PORTARIA Nº2903/GP/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os servidores Merhi Daychoum, matrícula 60/60.518, Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles, matrícula 60/61.804 e Juliomagno Neves Filgueiras, matrícula 60/62.307, para exercerem a função de Fiscal Responsável do contrato advindo dos processos administrativos nº 02/069/2017 e nº 02/070/2017

PORTARIA Nº2904/GP/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os servidores Merhi Daychoum, matrícula 60/60.518, Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles, matrícula 60/61.804 e Juliomagno Neves Filgueiras, matrícula 60/62.307, para exercerem a função de Fiscal Responsável do contrato advindo do processo administrativo nº 02/028/2017

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 2884/GP/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 19/12/2017.

Onde se lê: NIELSON BARROS DESOUZA;

Leia se: NIELSON BARROS DE SOUZA.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 05/00007283/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial - nº 049/2017 - Menor Preço p/ Item, adjudicando seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - PARA O EXERCÍCIO 2018, à empresa: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE, no valor de R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da

Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços ASFLS. 195 A 204 e ainda, pareceres da Doutra Procuradoria Geral do Município em fls. 73 a 75 e da Controladoria Geral do Município 207, 208 e 282. Em 20 de dezembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

Despacho do Prefeito (Processo nº 39/000090/2016). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2017- Tipo Menor Valor, adjudicando seu objeto a aquisição de dois veículos automotores, zero Km, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para atender o Conselho Tutelar de Belford Roxo à empresa: SUDESTE 2009 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, valor R\$ 167.800,00 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 612 a 617 e ainda, pareceres da Doutra Procuradoria Geral do Município às fls. 494 a 49 e da Controladoria Geral do Município às fls. 625 a 629 Em 20 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000114/2009). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Retiro Feliz, Lote 10, Quadra 04, Parque Ainda, - Belford Roxo - RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, assim AUTORIZO, a confecção e assinatura do Contrato de Locação do Imóvel com base nas considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 327. Em 13 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 21/000056/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Av. Joaquim da Costa Lima, nº 5757, Bairro São Leopoldo - Belford Roxo - RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo, assim AUTORIZO, a confecção e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel com base nas considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 182. Em 14 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 53/00003/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Av. Gonçalves Gato, 250, Centro - Belford Roxo - RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Conservação, assim AUTORIZO, a confecção e assinatura do Contrato de Locação do Imóvel com base nas considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 57. Em 13 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000157/2001). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Apetiba, Lote 03 e 04, Quadra 39, Parque Fluminense - Belford Roxo - RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo, assim AUTORIZO, a confecção e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel com base nas considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 328. Em 14 de dezembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMED

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 205.576-7/2017.

Belford Roxo, 20 de dezembro de 2017.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração